

EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/09/2011



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob 0867
Em 27/09/11
Espirito
ENUNCIADO

Leite
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 087 /2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no
valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º
desta lei serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

À Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

EM 27/09/2011

[Signature]

Marechal Floriano, ES, 22 de setembro de 2011.

ORDEM DO DIA

EM 27/09/2011

[Signature]

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

À Comissão de Educação,
Saúde e Assistência

EM 27/09/2011

Câmara Municipal Marechal Floriano

À Comissão Finanças e
Orçamento.

EM 27/09/2011

[Signature]

APROVADO

EM 27/09/2011

[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

206.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

206.003 – Cultura e Esporte

1339200852.089 – Promoção e Apoio a Eventos Culturais e Artísticos

Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desportiva	001 – Tesouro	xxx	6.000,00
TOTAL				6.000,00

ANULAÇÃO

206.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

206.003 – Cultura e Esporte

1339200852.088 – Manutenção de Centros Culturais e Artísticos, Grupos e Biblioteca

Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	004 – Convênios	311	6.000,00
TOTAL				6.000,00



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto destina-se a abertura de dotação orçamentária no orçamento vigente do município, para viabilizar a premiação do Concurso de Decoração de Natal no Município de Marechal Floriano.

Justificamos o presente projeto de lei, vez que o mesmo objetiva entre outros preservar a tradição de natal, estimular a criatividade da comunidade, apoiar as manifestações da cultura popular, tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas e por fim fomentar atividades comerciais na nossa cidade.

Atenciosamente,



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal